

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0118 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0118 / 2007

DE

06/03/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA FRANCISCO NIETO MARTIN, O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA. (LOGRADOURO
SITUADO NA RUA CAÇAQUERA COM RUA TAPANHUMA, JÁRDIM
TEXTIL).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:21:53

00000021538-40



ARQUIVADO EM 19/07/2007

Viviane RP.

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 112/07

Adelin 00-02 - SS - P. 07
RF. 100.406

LIDO H. *Cabinete Vereador Toninho Paiva*
06 MAR. 2007
AS COMISSÕES DE:
Const. e Justiça
Rel. Urb. Metrop. e M. Amb.
Educação, Cult. e Es.
Fia. e Documentos
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0118/2007

**Denomina Praça Francisco Nieto Martin,
o logradouro público inominado situado
no Distrito de Vila Formosa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

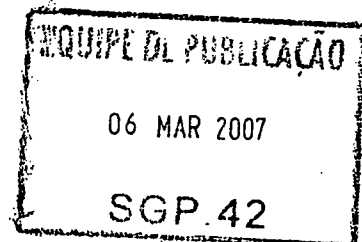
Art. 1º - Fica denominada Praça Francisco Nieto Martin, o logradouro público inominado situado na Rua Caçaquera com Rua Tapanhuma, Jardim Textil, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador



C.M.S.P. - SGP 2

06-Mar-2007 15:31:011532

Segue(m) junta(m) (s), nesta
data, documento(s) e rubrica de
informação rubrica
226
20/03/07
Ass:

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>118.5207</u>
Ass. <u>Ass. Jurídica</u>
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Francisco Nieto Martin, o logradouro público situado na Rua Caçaquera com Rua Tapanhuma, Jardim Têxtil, distrito de Vila Formosa.

Francisco Nieto Martin, nasceu em 28 de julho de 1925, na cidade de La Línea de La Concepcion, na Espanha, chegando ao Brasil com menos de um ano de idade, naturalizando-se brasileiro em 1954.

Formado em Contabilidade, destacou-se inicialmente como um grande comerciante, atuando na região do Tatuapé e depois na região atacadista do Mercado Municipal de São Paulo.

Em todo o seu tempo livre, dedicou-se a comunidade, especialmente na Região Leste, com mais atuação no Tatuapé, onde foi um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada, no Tatuapé. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, onde trouxe os primeiros telefones para a região.

Além disso, nunca deixou de prestar grande contribuição ao seu time de coração, o Sport Club Corinthians Paulista, onde era Conselheiro Vitalício. Destacou-se, ainda, pelo seu trabalho na construção do Ginásio de Esportes, como diretor de Patrimônio, um marco no clube e na região para a época. Ocupou várias posições importantes de direção no clube, principalmente como Presidente do CORI – Conselho de Orientação.

Essa sua luta e destaque o levaram naturalmente a liderança de pessoas interessadas no auxílio à comunidade, o que o levou também a integrar-se na política da região, onde passou a ocupar posições na administração pública. Inicialmente, ocupou o cargo de Administrador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.

Nº 113 de 27

Adelino L. L. - Ass. Jurídica
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Regional da Penha. Os relevantes trabalhos nessa regional, o credenciaram a assumir o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais, no final da década de 70.

De imediato elaborou um plano de trabalho visando à desburocratização e agilização das atividades desenvolvidas naquela Secretaria, com o objetivo pelo qual sempre lutou: atender bem e melhor a comunidade. Além disso, vários foram os projetos e trabalhos realizados, pois montou uma equipe de alta qualificação técnica e competente.

Deixou a Secretaria em 1982, voltando a dedicar-se aos seus próprios negócios, porém voltou a ocupar mais uma posição na administração pública como Diretor do Centro Esportivo Municipal Sampaio Moreira, no Tatuapé.

Em 1993, aceitou a ocupar a posição de Secretário Municipal das Administrações Regionais, porém face ao seu destacado trabalho, foi convidado e aceitou mais um desafio como Secretário Municipal de Abastecimento, onde permaneceu até dezembro de 1996, sendo reconduzido ao cargo em janeiro de 1997, porém teve que afastar-se nessa data por problemas de saúde que o levou a falecer em 2006.

Coragem em dar continuidade, respeito pelo ser humano, seriedade nas decisões e dignidade no próprio viver, são legados de um incansável cidadão, que muito contribuiu para o desenvolvimento de São Paulo.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
 Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0056 Folha 061 / Número 33008

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de FRANCISCO NIETO MARTIN falecido no dia 07 de julho de 2006, às 03 horas e 45 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão Comerciante natural de da Espanha com 80 anos de idade, estado civil casado filho de Francisco Nieto e de Maria Martin.

O falecido residia na Rua Escobar Ortiz nº 356 aptº 132 - Vila Nova Conceição, nesta Capital.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Victor Gonçalves Khouri - CRM nº 43288, que deu como causa da morte Insuficiência de Múltiplos Órgãos, Isquemia Cerebral, Insuficiência Cardíaca.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Gethsemany, nesta Capital

Foi declarante Emerson Piovezan, portador do RG: 3671378

Observações: O falecido era casado com Lydia Motta Moraes Martin, deixando os filhos maiores: Roseli e Regina, não deixa bens, não deixa testamento e era eleitor. Termo lavrado em 12/07/2006.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de julho de 2006.

Antonio Marcos dos Santos Dias
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço a firma supra de
ANTONIO MARCOS DOS
SANTOS DIAS e dou fé.
 São Paulo, Capital,
 17/07/2006.

Em testamento, da verdade.

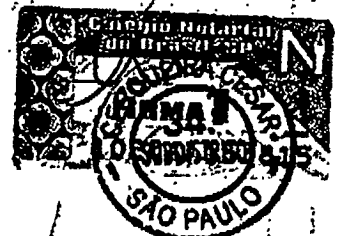
Andréia Aparecida da Silva
Andréia Aparecida da Silva
Escrevente Autorizada

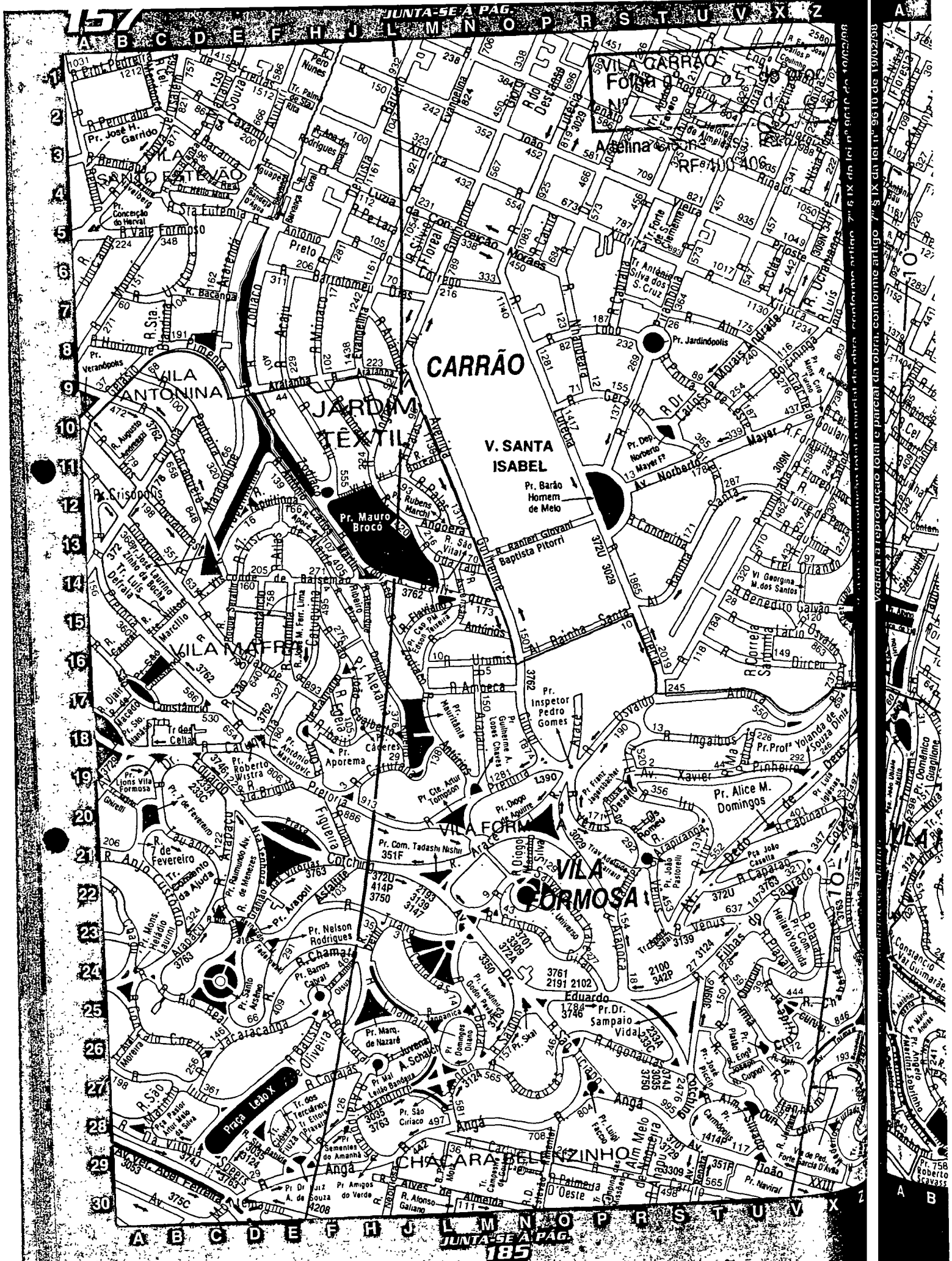
CERTIDÃO DIGITADA POR

34º REGISTRO CIVIL C. CÉSAR
 VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO
 AO SERVENTUÁRIO 13,89
 AO IPESP 2,78
 TOTAL 16,67
 RECIBO

SELOS PAGOS POR VERBA
 Guia Nº 159/2006

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
 Cada assinatura reconhecida R\$ 2,60 (1)





Sintonize BANDNEWS FM 96,9

Vertical text on the right edge of the map, likely a copyright notice or publication information, partially obscured by the map's border.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-118 de 2007 21.03.07 (a) 210

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

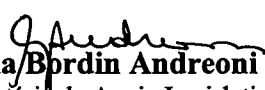
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
nada consta.

26/03/07

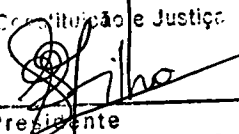

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

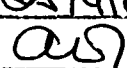
À Comissão de Constituição e Justiça.

26/03/07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 22/03/07 às 14:00
d RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
CLAUDETE DUES
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em: 19/04/07 
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 25/4/07 AS 8 h
POR 
SAÍDA: AS: h ASS:

Segue - juniorado montado documentos ☒
o papel de juniorado montado folha ☒
nº 4.2 14
Em 20/06/07 
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

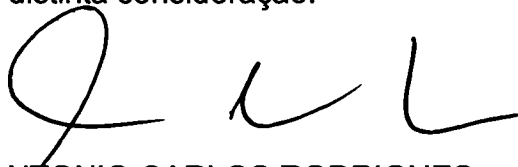
São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0167/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 118/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Francisco Nieto Martin, o logradouro público inominado no distrito de Vila Formosa", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 118/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0118/2007, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Francisco Nieto Martin) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0118/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.

Presidente

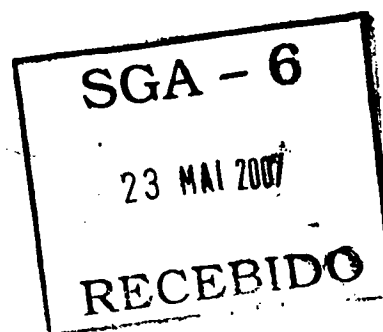


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0167/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 118/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 118/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



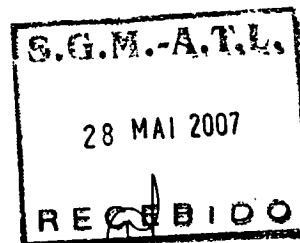


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0167/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 118/2007, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 118/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.662.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 01, 06, 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de *junho* de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 316/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0167/2007

Processo nº 2007-0.169.793-4

Folha nº *11* do proc
nº *118* de *07*
Mônica B. A. Paiva

15 - DOCREC
15- 1470/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 118/07, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Francisco Nieto Martin o logradouro público inominado, no distrito de Vila Formosa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelo órgão competente, assinalando, a propósito, que a praça já foi denominada pelo Decreto nº 48.276, de 13 de abril de 2007.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

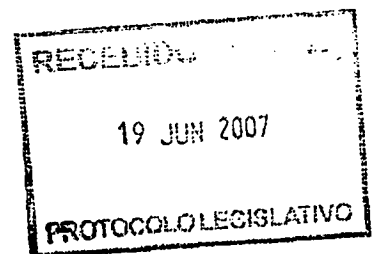
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

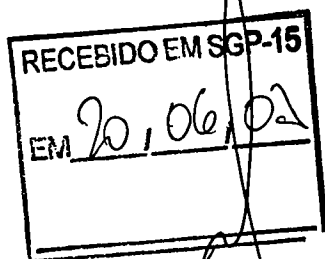
JAM/MMO/sr
Resp 118-07

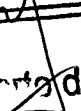


À SGP-15

Em. 19/06/07


ANGELINA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2




Carlos Roberto da Silva
Super. da Equipe - SGP-15



Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

Busca no portal

São Paulo Agora

CGE INFORMA Chuviscos em pontos isolados da Capital

15°C

37km

3 e 4

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 48276

Voltar

Imprimir

DECRETO Nº 48.276, DE 13 DE ABRIL DE 2007

Denomina o logradouro público que discrimina.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2006.0.286.133-7,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Rubens Martinez de La Rosa, código CADLOG 49.522-0, a porção do espaço livre sem denominação, também conhecido por área livre e por sistema de lazer 10 (Referência: planta de ARR 2463 - Jardim Têxtil) (setor 55 - quadra 151), delimitado pelas ruas Caçaquera, Tapanhuma e pelo remanescente do referido sistema de lazer, situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de abril de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Marilda Monteiro Oliver
Assessoria - SGMATL
OAB-SP 96742

CÓPIA

Antonio Carlos V. Porto
Reg. P.P.
CASE

Feito nº 12 do proc
nº 118 de 04
Mônica A. Paiva

FIS. 16
N.º 2007-0.169.193-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº 13 do proc
nº 118 de 07
Mônica R. A. Paiva

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 17

do processo nº 2007 – 0.169.793 – 4 em 11/06/2007 (a)

Antonio Carlos V. P. Porto
Ass. P.P.
CASE

Ref: memorando ATL III nº 0184/07

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL nº 0118/2007.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Francisco Nieto Martin.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Segue abaixo resposta aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às folhas 03 com relação ao projeto de lei 0118/2007:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 49.552 – 0.

Item 3 – o nome proposto "Francisco Nieto Martin" não constitui homonímia até a presente data.

Item 4 – não. Deverá constar: "setor 55 – quadra 151, distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva".

Item 5 – sim.

Em folhas retro, segue cópia do decreto 48.276/07 com relação ao local descrito neste PL, autuado a partir do processo 2006 – 0.286.133 – 7 a pedido do mesmo vereador.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

11/06/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc
nº 118 de 07
Mônica A. Paiva

Do Processo nº 2007-0.169.793-4 - ATL III

Folha de Informação nº 18

em 13/06/2007 (a)

Selle Arimoto
Encarregado do Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 118/2007
INFORMAÇÃO: 0254/CASE-G/ 2007

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)

Senhora Assessora Chefe

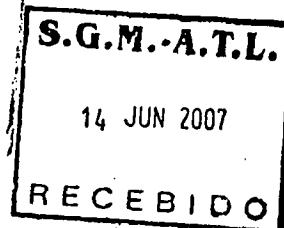
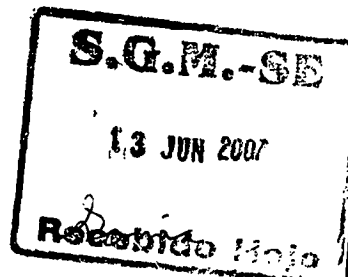
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

13/06/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 24/06/07 ÀS 10:00 h

POR ASS

SAÍDA: 24/06 ÀS: 11 h 00 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/06/07 ÀS 15:30 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 28/06 ÀS: 16 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) [assinatura] nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 15 e folha de informação nº

em 07/8 pta

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc.
nº 01-118 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10-804

16 - PAR
16-1053/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 118/07

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Francisco Nieto Martin logradouro público inominado situado na confluência da Rua Caçaquera com a Rua Tapanhuma, no Jardim Têxtil, Distrito de Vila Formosa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não reúne condições de prosseguir.

De acordo com informação do Executivo de fls. 12 o logradouro já foi denominado Praça Rubens Martinez de La Rosa, conforme Decreto nº 48.276/07.

Sobre a alteração de denominação de logradouros públicos dispõe o art. 1º da Lei nº 8776/78 e alterações posteriores:

“Art. 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.”

O presente projeto não encontra fundamento nas hipóteses supra mencionadas, razão pela qual somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/8/07

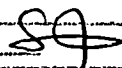
17 - RELCOM
17-1442/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10 08 07
página 76 2-
Conferido: 

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A SGP-21
São Paulo, 10 18 107

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) anexado(s), nesta
uma, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 516 e 18
Em 18/09/2002
Ass: 

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 16 do proc.
nº 01-118 de 2007
SG
Lizia Osbire
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

São Paulo, 10 de agosto de 2007

Memo SGP - 2 nº 39/07

Ao Nobre Vereador
Toninho Paiva (PR)

O PL nº 118/2007 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2


26698
10/08/07.
VEREADOR
TONINHO PAIVA
15.ª SSP SALA 1113



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 01-118 de 20 04 18/09 2007 (a) SA

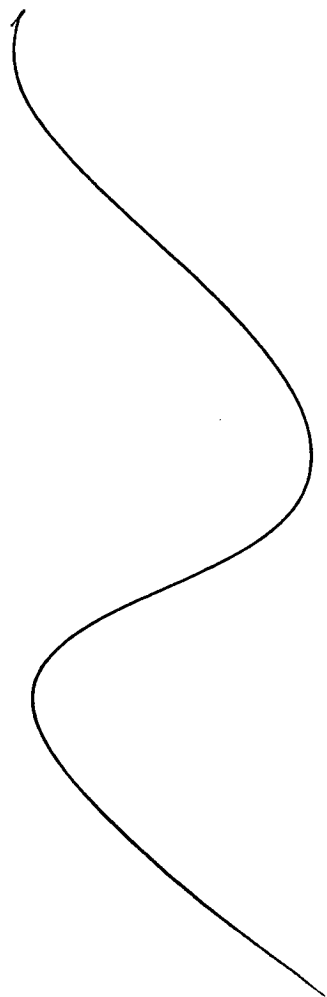
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

18/09/07


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 18 19.09.07
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 18
do processo 01-118 de 2007 19/09/2007

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
BE 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em 19/09/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
BE 101075